



DECRETO Nº 4.681/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **GERENTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **FÁBIO ZANDONADE**, CPF Nº **070.xxx.xxx-03**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal